

DECRETO Nº. 177/2023

Juarina – TO, 25 de setembro de 2023.

**“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM
CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

CONSIDERANDO, a licença maternidade da servidora pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias e considerando que a mesma recebe gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 222/2022 do dia 25 de outubro de 2022, que gratifica com 25% (Vinte e Cinco Por Cento) a Sr.^a **ROSILENE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula sob o nº **688**, servidora ocupante do cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 25 de setembro de 2023.

MANOEL FERREIRA

LIMA:1985155311

5

Assinado de forma digital
por MANOEL FERREIRA

LIMA:19851553115

Dados: 2023.09.25

12:12:23 -03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal